

DECRETO Nº 2128, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Aprova o Regulamento do Concurso de Escolha do Mascote do Programa Municipal de Educação Fiscal.

MATIONE SONEGO, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em vista as disposições da Lei Nº 863, de 10 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a redação do Regulamento do Concurso de Escolha do Mascote do Programa Municipal de Educação Fiscal, instituído pela Lei nº 863, de 10 de julho de 2018, constante no Anexo I, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

MATIONE SONEGO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

26/04/2019

Agueda Elisabete Recke Foletto

Secretária Municipal da Administração

ANEXO I

REGULAMENTO DO “CONCURSO DE ESCOLHA DO MASCOTE DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL”

1. Coordenação:

A escolha do mascote do Programa Municipal de Educação Fiscal é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio e apoio das Escolas Municipais de Ensino Fundamental La Salle e Pedro Paulo Pradella.

2. Participação:

O Presente concurso será realizado somente com os alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, do 3º ao 5º ano.

3. Período de Inscrição:

3.1- O regulamento e ficha de inscrição estarão disponíveis na Secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella, no período de 20 a 24 de maio de 2019.

3.2- Serão aceitas as inscrições contendo a ficha de inscrição, assinatura do responsável e desenho do mascote em anexo, que deverá ser entregue na Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella, com as seguintes informações:

- Nome da Escola
- Telefone da Escola
- Endereço da Escola
- Nome da Professora
- Nome completo do(a) aluno(a)

6. Dos Critérios de Avaliação:

A Comissão Municipal deverá selecionar o melhor trabalho observando:

- Criatividade: desenvolvimento do participante em utilizar variadas linguagens de expressão visual (02 pontos)
- Originalidade: são as características de diferenciação e inovação do desenho (02 pontos)
- Qualidade plástica: observar as técnicas de pintura utilizadas, assim como traços, formas e outros elementos (02 pontos).
- Autenticidade: relacionado a legitimidade do desenho e veracidade, tendo em vista que o mesmo não foi utilizado anteriormente (02 pontos).
- Relação: presença de aspectos relacionados ao tema "Educação Fiscal" (02 pontos)

7. Da Classificação dos Trabalhos:

Os desenhos inscritos serão avaliados por uma Comissão composta por 05 (cinco) membros, sendo eles:

- Secretária Municipal da Fazenda ou seu representante;
- Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo ou seu representante ;
- Secretário Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio ou seu representante;
- Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle;
- Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella.

A votação dos desenhos finais será realizada com base nos critérios de avaliação constantes no item 6.

A Comissão irá realizar a seleção do desenho vencedor.

8. Da Desclassificação dos Trabalhos:

- Desenhos realizados por terceiros;
- Desenhos enviados com dados incompletos obrigatórios na ficha de inscrição anexada, conforme item 3;
- Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento;
- Desenhos que não constarem os elementos especificados neste regulamento.

9. Da Premiação:

A Prefeitura Municipal premiará o autor do desenho vencedor com 01 (um) Playstation e a turma deste aluno será premiada com um Kit Desportivo, para ser utilizado na escola.

10. Do Período de Avaliação:

A Comissão avaliará os desenhos no período de 04 a 07 de junho de 2019, divulgando o resultado do desenho vencedor no dia 10 de junho de 2019 no quadro mural da Prefeitura Municipal, das Escolas Municipais e no site www.saojoaodopolesine.rs.gov.br

11. Da Divulgação do Resultado:

A Secretaria Municipal da Fazenda, juntamente com a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental La salle e Pedro Paulo Pradella poderão divulgar pela mídia local, sendo que o desenho vencedor será considerado o Mascote Oficial do Programa de Educação Fiscal do Município, ficando desta forma automaticamente autorizada a divulgação e cedência de imagens do autor e seu desenho.

12. Da Entrega da Premiação:

Os prêmios serão entregues no dia 14 de junho de 2019, no gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, às 14 horas.

13. Da Cessão dos Direitos:

O desenho deve ser de autoria do participante do concurso, ficando a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine com a titularidade de todos os direitos incidentes sobre aquele, inclusive autorais, não cabendo qualquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachê, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham ser reivindicados pelos participantes do concurso no futuro.

14. Da Disposições Finais:

O desenho finalista, poderá sofrer adequações de paleta de cores, formato e tamanho. Ao inscrever-se nesse concurso, os participantes (através dos pais, responsáveis ou sua própria assinatura, caso

tendo maioria penal) vencedores ou não, autorizam previamente o uso de seu trabalho e de sua imagem, bem como qualquer outro tipo de peça gráfica, sem ônus aos cofres públicos.

Todas as dúvidas e/ou questões surgidas do presente concurso serão solucionadas pelos seus respectivos organizadores.

As decisões da Comissão julgadora, em cada etapa, serão soberanas, não se admitindo entre elas nenhum recurso.

Ao assinar a ficha de inscrição, os responsáveis declaram estar cientes e concordarem com todos os itens descritos no presente Regulamento do Concurso " Mascote da Educação Fiscal."

Comissão do Grupo de Educação Fiscal Municipal (GEFIM), 26 de abril de 2019.

José Carlos Moro de Moro

Flávia Regina Coradini

Jolmar Marchesan

Nº :

CONCURSO DE ESCOLHA DO MASCOTE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO FISCAL
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ESCOLA: _____

TELEFONE DA ESCOLA: _____

ENDEREÇO DA ESCOLA: _____

NOME DA PROFESSORA: _____

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A): _____

IDADE: _____ RG: _____ CPF: _____

CONTATOS TELEFÔNICOS: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

NOME COMPLETO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS: _____

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS COM DIREITO DE IMAGEM:

Eu, _____, RG/CPF _____,

autorizo a divulgação e a cedência de imagens de meu filho e do desenho por ele criado, sem ônus aos cofres públicos, se vencedor do Concurso de Escolha do Mascote de Educação Fiscal do Município de São João do Polêsine, RS.

Declaro, também, estar ciente e concordar com todos os itens descritos no Regulamento do Concurso.

São João do Polêsine, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Representante Legal

Assinatura do Aluno

- PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome:

N.º: